



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB
DECRETO Nº 31.424, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Altera Anexo I do Decreto nº 4.864, de 13 de novembro de 1990.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o nome da servidora Lenir Lopes Gomes, nomeada para o Cargo de Professora Classe “A” no município de Tancredo Neves (Extrema), constante no Anexo I do Decreto nº 4.864, de 13 de novembro de 1990, que “Dispõe sobre a nomeação de servidores, para comporem o Grupo Ocupacional-Magistério, aprova dos em concurso público, e dá outras providências.”, o qual passa a vigorar como Lenir Pires Gomes Ulanowicz, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 14 de abril de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO ÚNICO

“ANEXO I

**“CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO DE 1º GRAU
CÓDIGO: M-701
CLASSE: “A”
REFERÊNCIA: 1
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS**

MUNICÍPIO: TANCREDO NEVES (EXTREMA)-RO

01 - LENIR PIRES GOMES ULANOWICZ

.....” (NR)



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 14/04/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70677294** e o código CRC **2746D388**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.020886/2025-56

SEI nº 70677294